



## Resolução nº 07/2003

Revoga o art. 1º da Resolução nº 22/2001, de 22 de agosto de 2001, que altera arts. 74 e 75, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João Nepomuceno

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o art. 1º da Resolução nº 22/2001, datada de 22 de agosto de 2001, que altera art. 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João Nepomuceno

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 23 de abril de 2003.

---

**Ricardo Itaborahy Soares**  
PRESIDENTE

---

**Paulo Antônio da Silva**  
VICE-PRESIDENTE

---

**Antônio Braz Alves Coelho**  
SECRETÁRIO